



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.062/84



Denominação de via pública: Rua Hamilton Dantas Minchetti (Oficial do Exército: 1917/1981)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

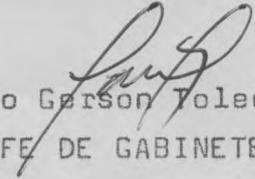
Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Hamilton Dantas Minchetti" - (Oficial do Exército - 1917/1981), a Rua 8 (oito), com início na Avenida das Carmelitas, no Bairro de Fátima;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 1984.


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE